

## **Edital Colóquio Arte e Estética**

O *Colóquio Arte e Estética* propõe fomentar discussões diversas acerca dos tópicos relacionados ao eixo que liga arte e filosofia nas disciplinas de filosofia da arte e estética, ampliando os debates desta ordem, e assim, contribuindo para o fortalecimento deste campo como uma importante linha de pesquisa. Por meio dos palestrantes convidados e trabalhos submetidos por autores que realizarão comunicações durante o evento, serão abordados temas que tratam desde tópicos próprios das artes particulares, como nas questões da literatura, cinema, dança e música, até propostas abrangentes que discutem problemas estéticos, crítica, história da arte e formulações teóricas, com a finalidade de estimular a discussão filosófica da arte e suas manifestações.

O *Colóquio Arte e Estética*, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2017 no campus Trindade da UFSC em Florianópolis/SC, contará com sessões de comunicações a partir dos trabalhos selecionados pela comissão do evento e submetidos por acadêmicos e membros da comunidade, além de palestras ministradas por professores convidados da própria universidade e de instituições externas.

### **1. Da Inscrição**

- 1.1. A submissão de trabalhos para as comunicações será realizada através do site **<http://efa.blog.br>** no período entre 10 de janeiro de 2017 até 20 de fevereiro de 2017;
- 1.2. Poderá se inscrever qualquer membro da comunidade, sem restrições, desde que sua comunicação esteja vinculada com a temática do evento, a saber, arte e estética;
- 1.3. Cada pessoa poderá submeter apenas um trabalho para a avaliação, sendo permitida co-autoria;
- 1.4. O proponente deverá preencher devidamente todos os campos da ficha de inscrição;
- 1.5. O proponente deverá submeter título, palavras-chave e um resumo de até 500 palavras.

### **2. Dos Critérios de Avaliação**

- 2.1. O resumo deve estar redigido de forma clara, concisa, rigorosa e bem articulada;
- 2.2. O resumo do trabalho proposto deverá conter uma relação clara com o tema do evento e/ou tangentes possíveis (formulações, refutações, atualidade, etc.).

### **3. Das Condições para Desclassificação Imediata:**

- 3.1. Serão desqualificados sem consideração de mérito resumos que contenham menos de 100 ou mais de 500 palavras;
- 3.2. Serão desqualificados sem consideração de mérito resumos que contenham qualquer informação sobre identidade do autor no corpo do resumo (nome, titulação, universidade, etc.), pois a avaliação é anônima.

#### **4. Das Comunicações Aprovadas**

- 4.1. Os autores cujos resumos sejam aprovados receberão, via e-mail, uma carta de aceite da organização do evento.

#### **5. Da Apresentação**

- 5.1. Cada comunicação não poderá exceder trinta minutos de duração, havendo dez minutos para o debate.
- 5.2. Caso seja necessário a utilização de aparelhagem especial (Datashow, sistema de som, etc) é preciso que na sua inscrição o proponente a descreva no campo “Informações Adicionais” contida na ficha de inscrição.

#### **6. Dos Ouvintes**

- 6.1. O credenciamento do público ouvinte será feito pelo site do EFA em formulário acessível online (<http://efa.blog.br/credenciamento>) durante os dias de realização do evento (05, 06 e 07 de abril de 2017);
- 6.2. Receberá certificado de participação do evento como ouvinte aquele que alcançar pelo menos 70% (setenta por cento) de presença nas atividades do evento (comunicações e palestras);
- 6.3. A presença no evento será reconhecida mediante credenciamento online e assinatura na lista de presença de cada período do encontro com Nome, CPF e assinatura;
- 6.4. O certificado de ouvinte do *Colóquio Arte e Estética* será gerado através do sistema da UFSC, podendo ser consultado através do site que, até esta data, é acessível pelo endereço: <http://www.certificado.prpe.ufsc.br/>;
- 6.5. Os certificados estarão disponíveis a partir de 30 (trinta) dias após encerramento do evento.

#### **7. Dos Comunicadores Ouvintes**

- 7.1. O comunicador que deseja receber, além do certificado da apresentação de sua comunicação, o certificado de participação do Colóquio Arte e Estética como ouvinte, também deverá fazer seu credenciamento como ouvinte e seguir as orientações descritas acima

**8. Casos Omissos**

8.1. Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados.